



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

PARECER Nº 2239/2025

**DA 07ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL. DO TRABALHO, ASS. MUN.
E DEFESA DO CONS. E CONTRIB.**

PROCESSO Nº: 1798/2023

RELATOR (A): Deputado Silvio Camelo.

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº **395/2023** de autoria da Deputada Fátima Canuto, que “**AUTORIZA O GOVERNO DE ALAGOAS A CRIAR A CARREIRA DE PROFESSOR INDÍGENA, NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Projeto tem como objetivo autorizar a criação da carreira de professor indígena, no âmbito do magistério público estadual, visando promover políticas educacionais voltadas para o fortalecimento da identidade cultural e da valorização das comunidades indígenas de Alagoas.

A matéria sob análise foi encaminhada à 7ª Comissão de Administração, Rel. do Trabalho, Ass. mun. e Defesa do Cons. e Contribuinte para análise quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 7ª Comissão de Administração, Rel. do Trabalho, Ass. mun. e Defesa do Cons. e Contribuinte, **nosso parecer é pela APROVAÇÃO** do projeto de lei nº **395/2023**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 20 de Agosto de 2025.

 PRESIDENTE

 RELATOR (a)

